



ATA Nº 032/2025

Aprovado 1ª e última discussão

restrição por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 25/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BELÉM DE MARIA – PE

Secretário

Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 3º Período Legislativo

Realizada em 28 de agosto de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

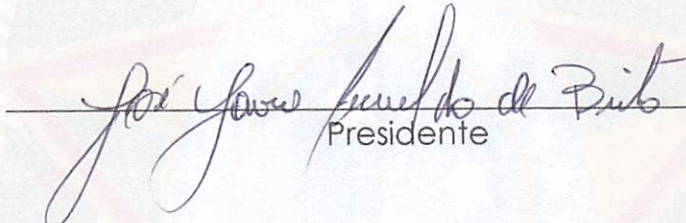
Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2/08/2025), quinta-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **1ª Sessão Extraordinária do 3º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araujo Ferreira, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira**. Ausentes justificadamente o Senhor Vereador **Floriano Velozo de Carvalho Neto** e a Senhora Vereadora **Elisângela Bezerra de Menezes Santos**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa e em seguida convidou o Senhor Vereador Helber Henrique Araujo Ferreira (Helber de Socorro da Saúde) para fazer uma oração a Deus. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 26 de agosto de 2025, todavia, o Senhor Vereador Claydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis) requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a Ata da 10ª Reunião Ordinária do 3º



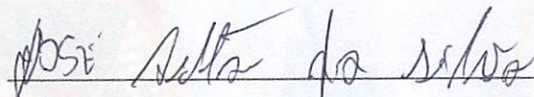
CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Período Legislativo e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Ainda durante o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente informou a ausência de proposição de novas matérias, tendo em vista tratar-se de sessão extraordinária convocada exclusivamente para conclusão de apreciação de projetos de lei em tramitação, indicando o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025 – que dispõe sobre benefícios para recuperação de créditos fiscais no Município de Belém de Maria-PE, instituindo Programa de Recuperação Fiscal entraria em segunda discussão e votação, explicando o Senhor Presidente que em razão da matéria orçamentária tratada, conforme previsão dos artigos 27, III, art. 28, § 1º e art. 39, III, da Lei Orgânica Municipal combinados com o art. 137 do Regimento Interno da Câmara, seu voto seria computado; bem como, indicou que também entraria em segunda votação o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, de autoria do Senhor Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo), que institui, no Calendário Oficial do Município de Belém de Maria, o Dia Municipal do Psicopedagogo". Encerrado o Pequeno Expediente e prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**, com a matéria do expediente, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, dando início à **segunda discussão e votação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025 – que dispõe sobre benefícios para recuperação de créditos fiscais no Município de Belém de Maria-PE, instituindo Programa de Recuperação Fiscal**. O Presidente levou à segunda discussão o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025, facultando a palavra aos vereadores e sem ninguém fazendo uso da palavra, **foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e registrada 02 (duas) ausências**. Na sequência, foi levado à **segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo), que institui no calendário oficial do Município de Belém de Maria o "Dia Municipal do Psicopedagogo", sendo aprovado em segunda votação, por unanimidade dos vereadores presentes**. Encerrada a matéria do expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE** com os **TEMAS LIVRES**, facultando a palavra aos senhores vereadores. Nesse momento, o Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo) fez uso da palavra, que, após cumprimentar a todos, agradeceu aos pares pela aprovação do projeto de sua autoria que institui no calendário oficial do Município o Dia Municipal do Psicopedagogo, registrando, ainda, agradecimentos e cumprimentos às professoras Joélia Gomes da Luz e Marcilene Vieira, psicopedagogas do

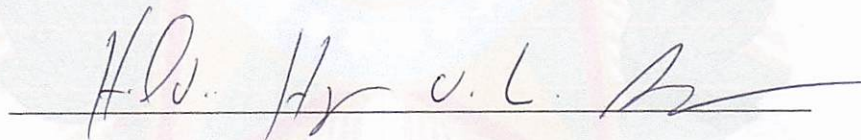
município, colocando-se à disposição da categoria. Retomando a palavra e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente **declarou encerrada a presente sessão**, convocando os Vereadores para a próxima, a realizar-se em **1º de outubro de 2025**, no mesmo horário, **nos termos do art. 96 do Regimento Interno**, ressalvada a possibilidade de convocação de sessão extraordinária no interregno. Agradeceu a presença de todos. Do que para constar, Eu _____, Vereador José Ailton da Silva – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 2025.



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário

